

**PORTARIA Nº 018/2024**

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente o disposto no Inciso IX do Artigo 33 do Estatuto da Fundação Univali,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria UNIVALI nº 002/2024, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

Art. 2º DESIGNAR a Equipe Técnica do Programa UNIEDU no âmbito da UNIVALI – sem ônus para a Instituição.

Art. 3º A referida Comissão terá a seguinte composição:

Fátima Catarina Barbi	Coordenação Geral
Mayara Nogueira de Araújo	Representante Discente
Eliete Gomes Ferreira Lemos	Assistente Social
Samara Matusa de Jesus Lidio	Assistente Social
Andressa Pereira Benassi Evaristo	Equipe técnica
Anderson Willian da Silva	Equipe técnica
Brenno Gabriel da Silva	Equipe técnica
Daiana Aparecida Moro da Costa	Equipe técnica
Erika Cabral Bonetti	Equipe técnica
Fabiane dos Santos da Silveira	Equipe técnica
Franciele Evelin Alves Do Nascimento	Equipe técnica
Giovanni Pace de Melo	Equipe técnica
Gizelle Gaviolli Arruda Staffen	Equipe técnica
João Carlos Borges	Equipe técnica
Joshua Nascimento	Equipe técnica
Karina Santos Fernandez	Equipe técnica
Leticia Cristina Loch	Equipe técnica



Manuela do Amparo Barbosa	Equipe técnica
Mayara Ferreira Tomasi Adão	Equipe técnica
Mayckon Gaviolli de Arruda	Equipe técnica
Roberto Martins da Silveira Junior	Equipe técnica
Uirá Cardoso Soares	Equipe técnica
Victória Baixo Batista	Equipe técnica

Art. 4º A Comissão referida tem por finalidade a avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários das bolsas, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 5º Esta portaria terá vigência dos meses de julho a dezembro de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 04 de julho de 2024.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor